

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0019)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto ENFIELD com referência 101120657 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE, ENGINEERING, MATHEMATICS

Área científica específica:

Área Trabalho: Ciência dos Computadores - Inteligência Artificial

Duração da(s) bolsa(s): 3 meses, com início previsto para 2026-03-09, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Ricardo Jorge Bessa

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1040.98 ou 1309.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O projeto ENFIELD pretende criar um Centro Europeu de Excelência para investigação fundamental nos pilares da Inteligência Artificial (IA) Adaptativa, Verde, Centrada no Humano e Confiável, que são inovadores, estratégicos e de importância primordial para o desenvolvimento, implementação e aceitação da IA na Europa. O objetivo é avançar ainda mais a investigação no âmbito de sectores como a saúde, energia, indústria e espaço, atraindo os melhores talentos, tecnologias e recursos da investigação de classe mundial e dos atores da indústria Europeia, procurando realizar atividades de investigação de alto nível alinhada com os desafios da indústria de forma a reforçar uma posição competitiva da UE na AI e gerar impacto socioeconómico significativo em benefício dos cidadãos e empresas europeias. Os objetivos principais da Bolsa são o 1) Combinar o conhecimento baseado física com a IA para aumentar a interpretabilidade e a eficiência dos algoritmos modernos de IA. 2) Desenvolver e testar agentes autónomos de IA e de elevada confiança para o crescente número de recursos energéticos distribuídos (e edge control devices) em redes elétricas, tais como armazenamento e veículos elétricos.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

1) Hibridização da modelização baseada em conceitos físicos e IA para criar modelos de apoio à decisão para operadores humanos sob incerteza. 2) Algoritmos de aprendizagem distribuídos e estratégias de coordenação para atingir um objetivo global onde, por exemplo, aspetos como o consumo de energia (Green IA) são testados em edge devices. 3) Validar as metodologias desenvolvidas em dados reais e diferentes casos de uso centrados na transição energética. 4) Disseminação do trabalho revistas e/ou conferências internacionais.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência passada (ou formação académica) com aprendizagem supervisionada e reforçada (reinforcement learning)
- Formação académica em investigação operacional
- Conhecimentos de programação em Python

Requisitos mínimos:

- Formação académica anterior em matemática aplicada ou ciência de computadores ou informática ou engenharia eletrotécnica ou similar

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

- Presidente do júri: Ricardo Jorge Bessa
Vogal: Jorge Correia Pereira
Vogal: Carla Silva Gonçalves
Suplente: Manuel Matos

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;

4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-01-29 a 2026-02-11

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Funded by the
European Union